ANEXO I

DIRETRIZES PARA O FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE LICENCIATURA

Princípios orientadores dos currículos dos cursos de formação de professores

Ciência, cultura, tecnologia e trabalho como fundamentos para a educação integral e omnilateral para a formação de professores para a Educação Básica - Alinhamento dos currículos dos cursos de formação de professores com base na consolidação dos princípios que sustentam a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) como projeto educativo — ciência, cultura, tecnologia e trabalho como fundamentos para a educação integral e omnilateral em contraposição ao conceito de aprendizagens essenciais.

Educação como ciência - a compreensão da Educação como ciência que interpreta a complexidade do fenômeno educacional como processo psicossocial. Nesse sentido, os currículos dos cursos de formação de professores devem considerar o aprofundamento das teorias que constituem o *corpus* das ciências da educação, contribuindo para a compreensão e interpretação da complexidade do fenômeno educacional a partir do domínio teórico-metodológico que o sustenta, tanto do ponto de vista do processo individual como do ponto de vista social, cultural e humano.

Prática educativa como objeto de estudo por meio da valorização da ciência da educação - a materialização da prática educativa e suas nuances reúne diversas ciências que, isoladamente, não são suficientes para explicar e compreender a prática educativa. Isso requer a valorização das ciências da educação, que buscam compreender esse processo e seus sujeitos no contexto educacional. Exige, ainda, a compreensão da práxis educativa — como objeto da ciência pedagógica — como ação intencional, reflexiva e transformadora dessa práxis, contemplando três dimensões da Pedagogia: a epistemológica, a prática e a disciplinar.

Autonomia Didático-pedagógica - Diálogo com a política de criação e consolidação da Rede Federal desenvolvida na última década, considerando como condição *sine qua non* a manutenção da autonomia institucional e didático-pedagógica em face da criação, oferta e organização curricular de cursos e ações de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no âmbito da formação de professores.

Verticalização da oferta como eixo articulador da relação da Formação de Professores na Rede Federal e o Ensino Médio Integrado - Considerando a formação humana integral, a omnilateralidade e a relação educação-trabalho como os preceitos básicos da organização do currículo e da docência na educação básica.

Competência concebida como práxis - Os currículos dos cursos de formação de professores devem transpor a concepção de competência prática que não considera a base científica que a sustenta. A competência como práxis pressupõe a estreita relação entre

teoria e prática, articulada à dimensão social e científica da formação docente. Competência deve ser entendida como síntese de múltiplas dimensões (cognitivas, afetivas, sociais e psicomotoras), são históricas, se evidenciam em situações concretas da prática social.

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão - Percurso formativo dos cursos de licenciatura que articule ensino, pesquisa e extensão como condições para a formação de professores com perfil pesquisador, crítico, reflexivo e comprometido com as transformações necessárias à prática social e com os sistemas educacionais em particular. Fortalecimento da pesquisa como princípio pedagógico e da curricularização da extensão.

Indissociabilidade da teoria e da prática - A noção de prática nos currículos dos cursos de formação de professores não deve se sobrepor ao domínio do conhecimento científico-tecnológico e sócio-histórico. Ao contrário, o domínio dos conhecimentos que sustentam cientificamente a prática docente para o enfrentamento da complexificação dos processos de trabalho na educação deve ser objeto de aprofundamento ao longo da trajetória curricular, de forma a contribuir com impactos da ação docente na qualidade da educação, bem como nas formas de vida social.

Prática social como ponto de partida e demandas sociais e educacionais como ponto de chegada - Currículo que tome como ponto de partida a prática social e como ponto de chegada as demandas sociais daqueles que vivem do trabalho com vistas à emancipação humana por meio da democratização do conhecimento, bem como das oportunidades de trabalho e da participação social.

Interdisciplinaridade – Os currículos dos cursos de formação de professores devem privilegiar o aprofundamento da articulação de conhecimentos considerando a superação da fragmentação do pensamento e da visão parcelar dos fenômenos educacionais em particular e do mundo em geral. O currículo de base interdisciplinar encaminha para a compreensão e articulação das múltiplas ciências que o compõem, de forma a contribuir para a construção de conhecimento aprofundado em relação aos fundamentos e aos objetos de estudo da educação, possibilitando o domínio da relação entre o todo e as partes, entre a teoria e a prática. Organiza-se a partir de um modo dialético de pensar, fundamentado na historicidade, favorecendo a integração entre as ciências da educação.

Aprofundamento da relação com os Sistemas de Educação Básica - Em especial no que se refere à contribuição da formação continuada de professores cujos fundamentos remetem aos princípios orientadores deste documento. Considera o PIBID, a Residência Pedagógica e o estágio supervisionado como lócus privilegiado da relação com as escolas e os docentes da Educação Básica, por meio do diálogo e da promoção de práticas que consideram a educação humana integral.

Enfrentamento para permanência e êxito dos estudantes das licenciaturas - Desenvolvimento de currículos e políticas educacionais que contribuam para a permanência e êxito dos estudantes nos cursos de licenciatura, ao promover a oferta de educação regular com características adequadas às condições e necessidades dos estudantes, desde as concepções do acesso. Tais políticas se orientam à desnaturalização do fracasso acadêmico, a partir da ideia de que as desigualdades sociais e as consequentes diferenças nas condições objetivas e subjetivas dos estudantes justificam a permanência e êxito apenas de alguns. Pelo mesmo princípio, desloca-se o foco da esfera individual para a

institucional, sustentando a ideia de que as políticas educacionais são capazes de alcançar funções e resultados mais amplos a partir de suas relações com a sociedade.

A avaliação do ensino e da aprendizagem ao longo do percurso formativo orientada pela concepção diagnóstica, formativa, processual, emancipatória e participativa - As práticas avaliativas previstas e realizadas nas licenciaturas devem considerar as trajetórias individuais dos futuros professores, a reflexão e a vivência da investigação sobre os próprios processos educativos no percurso formativo, de forma a transpor as experiências práticas nos componentes curriculares da formação de professores para a prática avaliativa emancipadora na educação básica.

Metodologia orientada pelo trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico - Os currículos e as práticas formadoras de professores devem orientar-se pelo trabalho como princípio educativo, ou seja, pela compreensão da historicidade da produção científica e tecnológica, desenvolvida e apropriada socialmente, que promove a transformação das condições da vida e a ampliação das capacidades e sentidos humanos. A pesquisa como princípio pedagógico deverá contribuir para o desenvolvimento da atitude de questionamento diante da realidade orientando as práticas pedagógicas.

Inclusão e Necessidades Específicas - Os currículos dos cursos de formação de professores devem proporcionar o desenvolvimento de uma prática docente inclusiva, que esteja em consonância com as diversas realidades e necessidades educacionais, específicas dos estudantes presentes em sala de aula, oportunizando um ambiente favorável para o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência ou outras necessidades educacionais.

Inclusão das relações étnico-raciais, de gênero e sexualidade - Os currículos de formação docente devem contemplar a diversidade étnico-racial, de classe, de gênero e sexualidade, de forma a considerar a diversidade cultural e social, oportunizando uma formação docente crítica e que promova práticas antirracistas, antissexistas e de respeito e valorização da diversidade.

Educação Ambiental - Inserção curricular da educação ambiental com base em uma perspectiva crítica dos desafios ambientais nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais, considerando a concepção integrada, interdisciplinar e permanente da prática pedagógica, privilegiando a relação entre o todo e as partes na interdependência entre o ser humano e o meio natural, social, econômico e cultural.

Educação Popular - O currículo dos cursos de licenciatura deve promover a reflexão sobre a educação popular, por meio da valorização dos saberes prévios dos sujeitos e de suas realidades culturais com vistas à construção de novos saberes para a formação da cidadania e transformação social.

Educação do Campo - Abordagem curricular da educação do campo como fenômeno social, cultural, político e econômico, cuja reflexão deve encaminhar para a necessária construção de práticas pedagógicas que considerem a realidade dos sujeitos e territórios dos movimentos sociais com vistas à consolidação dos valores e princípios dos que vivem no campo e do campo.

Educação de Jovens e Adultos - A Educação de Jovens e Adultos inserida no currículo de formação de professores a partir da sua abordagem como proposta reparadora da negação do direito ao acesso e à permanência na educação básica em idade considerada apropriada. Proposta educacional radicalmente comprometida com a superação das desigualdades e das injustiças sociais, incorporando valores ético-políticos e conteúdos históricos e científicos que contribuam para a emancipação humana.

Educação em direitos humanos - Inserção no currículo da formação de professores a educação em e para os direitos humanos como estratégia de mediação para o fortalecimento da democracia e compreensão do conjunto de direitos humanos garantido a todas as pessoas, visando à construção de uma educação socialmente referenciada.

Proposições para Elaboração e Reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos

- **1.** Valorizar a rica contribuição da RFEPCT na produção do conhecimento científico, tecnológico, cultural e pedagógico por meio de suas ações, produções profissionais e também acadêmicas, construída no interior dos cursos de licenciatura ofertados pela Rede Federal.
- **2.** Garantir a integração, a articulação e a coerência curricular nos cursos de licenciatura alinhadas às perspectivas dos cursos técnicos integrados, buscando materializar a formação humana integral.
- 3. Construir um currículo que proporcione a formação integral do estudante, mediante o acesso aos saberes, às vivências e aos conhecimentos para sua emancipação via reflexão crítica sobre os padrões culturais e sociais que se manifestam em tempos e espaços históricos e que expressam concepções, problemas, crises e potenciais de uma sociedade e da educação brasileira.
- **4.** Compreender a pesquisa como princípio educativo organizador da prática pedagógica, da criação e da construção de novos conhecimentos.
- **5.** Desenvolver o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à realidade dos sujeitos e suas culturas como direitos universais.
- **6.** Promover a indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo.
- **7.** Garantir o atendimento ao mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.
- **8.** Construir caminhos visando constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica.

- **9.** Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino.
- **10.** Promover amplo debate crítico sobre a pedagogia das competências como contraponto à concepção de formação humana integral, entendendo a primeira como risco do retorno à dualidade estrutural e ao tecnicismo.
- **11.** Promover amplo debate sobre conhecimento *versus* competência, visando construir clareza e alinhamento conceitual de forma a compreender as limitações e possibilidades na abordagem curricular na formação de professores.
- **12.** Compreender a autonomia didático-pedagógica como princípio e base para a construção curricular, fortalecendo a proposta pedagógica da RFEPCT.
- **13.** Promover a defesa da formação plena, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia.
- **14.** Inserir no currículo as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular para a área de formação, como componente(s) curricular(es), projetos, oficinas, temas transversais e/ou outras estratégias, a fim de que o graduando possa se familiarizar com o documento.
- **15.** Inserir no currículo a Educação Profissional e Tecnológica, a Educação de Jovens e Adultos, a Educação do Campo, a Educação Especial e a Educação Popular, como componente(s) curricular(es), projetos, oficinas, temas transversais e/ou outras estratégias.
- **16.** Prever, no Projeto-Pedagógico de Curso (PPC), estratégias para inserção acadêmica (nivelamento), ampliando as oportunidades de desenvolver conhecimentos, valores e atitudes indispensáveis para o bom desempenho no curso e para o futuro exercício da docência.
- 17. Para cursos de Primeira Licenciatura, carga horária com a seguinte distribuição:

Grupo I: mínimo de 800 horas para componentes curriculares didático-pedagógicos, propedêuticos, atividades complementares (se houver) e componentes relacionados ao trabalho de conclusão de curso (TCC).

Grupo II: mínimo de 1.600 horas para componentes curriculares específicos da área de formação.

Grupo III: mínimo de 800 horas para prática pedagógica, assim distribuídas:

- a) mínimo de 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; e
- b) mínimo de 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica.
- 18. Para cursos de Segunda Licenciatura, carga horária com a seguinte distribuição:

Grupo I: mínimo de 560 horas para componentes curriculares específicos da área de formação, se a segunda licenciatura corresponder a área diversa da formação original, ou mínimo de 360 horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original;

Grupo II: mínimo de 300 horas para estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica.

19. Para cursos de Formação Pedagógica para Graduados, carga horária com a seguinte distribuição:

Grupo I: mínimo de 360 horas para componentes curriculares didático-pedagógicos, atividades complementares (se houver) e componentes relacionados ao trabalho de conclusão de curso (TCC);

Grupo II: mínimo de 400 horas para prática pedagógica, assim distribuídas:

- a) mínimo de 100 (cem) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; e
- b) mínimo de 300 (trezentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica.

Documento Digitalizado Público

Anexo

Assunto: Anexo

Assinado por: Guilherme Kubiszeski

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Guilherme de Freitas Kubiszeski, COORDENADOR GERAL - FG1 - COGEN, em 20/06/2022 10:29:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358235

Código de Autenticação: 6df944cdb2

